



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N:

EXMO. SENHOR ALEXANDRE GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, PARANÁ.

SENSEI CLÓVIS, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, com o devido acatamento, para que seja colocado em discussão e votação do Plenário, a fim de que seja **CONCEDIDO O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO “ODILA PORTUGAL CASTAGNOLLI” AO SENHOR BETO FERREIRA**, escritor, apresentador e palestrante, com fundamento na Lei nº 2.497, de 12 de setembro de 2013.

Justificativa

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa prestar uma justa homenagem ao Senhor **Roberto Luiz Ferreira**, nascido em Prudentópolis, Paraná, em 15 de julho de 1967, e residente em Campo Largo desde 1979. Ele é filho de Inazir Ferreira (in memoriam) e Izabel Ferreira Zawotzki. Sua história de vida está profundamente ligada à nossa cidade, onde construiu sua família e sua trajetória profissional, sendo um exemplo de dedicação, tanto em sua carreira quanto em sua vida pessoal.

Com uma sólida **formação na área jurídica**, o Sr. Roberto Luiz Ferreira se destaca como escritor, apresentador e palestrante. Essa base de conhecimento jurídico enriquece sua atuação, permitindo-lhe abordar temas de cultura, comunicação e desenvolvimento humano com profundidade e rigor. Sua paixão pela escrita se manifestou em diversos livros que inspiram e motivam inúmeras pessoas. A combinação de seu talento inato com a disciplina de sua formação acadêmica o consolidou como uma referência em sua área, transmitindo valores essenciais de ética, educação e transformação social.

Assim, é mais do que justo que esta Casa de Leis reconheça sua relevância e contribuição para a comunidade, concedendo-lhe o Diploma de Honra ao Mérito “Odila Portugal Castagnolli”, perpetuando também a memória e os valores de Odila Portugal, um símbolo de dedicação e serviço à comunidade Campo-Larguense

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br

2256/2025

29/09/25



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Sobre o autor

- **Formação:** Beto Ferreira é graduado na área jurídica.
- **Trabalho:** O conceito do seu trabalho é focado no desenvolvimento humano, incentivando as pessoas a acreditarem em seu potencial para atingir grandes objetivos.
- **Temas:** Ele aborda temas como a importância de uma "mente consistente", o empreendedorismo como forma de superar desafios e a relação entre mente e tempo.

Livros e obras

Você pode encontrar os livros de Beto Ferreira em sua loja oficial e em plataformas como a Amazon. Alguns de seus trabalhos incluem:

- *Equilíbrio!: É o segredo do sucesso* (eBook)
- Textos, poesias e poemas publicados no site Pensador.

Palestras

Além de seus livros, Beto também realiza palestras com temas que podem ser adaptados à necessidade do contratante, como "Sua Mente Pode Mais!"


SENSEI CLOVIS
Vereador

Campo Largo, data do protocolo.

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br



COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

Matéria: Requerimento nº 2256/2025

Autoria: Vereador Sensei Clóvis

Ementa: "Concede o Título "Odila Portugal Castagnolli" ao Sr. Beto Ferreira."

RELATÓRIO

O presente requerimento, de autoria do Vereador Sensei Clovis, solicita a concessão do Título "Odila Portugal Castagnolli" ao **Sr. Roberto Luiz Ferreira**. A propositura encontra-se acompanhada de justificativa que destaca os relevantes serviços prestados pelo homenageado, bem como sua dedicação e contribuições à comunidade campolarguense.

A matéria está em conformidade com o **artigo 263 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que exige:

- **Justificativa escrita** com dados biográficos que comprovem o mérito do homenageado;
- **Requisitos regimentais** para concessão de honrarias.

O Projeto de Decreto Legislativo encontra-se atualmente sob análise da **Comissão de Ética e Assuntos Especiais**, conforme determina o **artigo 264 do Regimento Interno**, que estabelece:

"O Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado, mediante requerimento ao Presidente da Comissão de Assuntos Especiais, para o devido e necessário parecer. Tendo recebido parecer favorável, o Projeto será remetido ao Plenário para deliberação."

PARECER

Sob os aspectos **formal e material**, o projeto atende integralmente às exigências regimentais, apresentando:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

- **Biografia completa** do homenageado, evidenciando seu mérito;
- **Redação adequada**, em conformidade com a técnica legislativa;
- **Fundamentação justa**, destacando as contribuições do Beto Ferreira ao município.

CONCLUSÃO

O Requerimento nº 2256 reúne todos os requisitos legais e regimentais para concessão do Título "Odila Portugal Castagnoli". A homenagem ao Sr. Beto Ferreira é meritória, reconhecendo seu trabalho exemplar e seu comprometimento com a melhoria da cultura de Campo Largo.

Por tais razões, vota-se pela sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

RESULTADO DA VOTAÇÃO

A Comissão de Ética e Assuntos Especiais, em reunião realizada no dia 01º de outubro de 2025, aprovou o parecer do Relator **FAVORÁVEL** ao Requerimento nº 2256/2025.

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

LUIZ SCERVENSKI
Relator

ROGÉRIO DAS TINTAS
Presidente

ROGÉRIO DA VIAÇÃO
Membro